TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 046/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal , com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação para chamada pública nº 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, e disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

2. **ADJUDICAR**, o objeto do certame aos seguintes participantes, conforme ata de julgamento anexo ao processo: FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/EMATER: 1) CLEMENTE GOETZE; 2) CRISTIANO HIRSCH; 3) FABIO WILLY PRANKE; 4) MARA LUCIANA MUELLER BEHM; 5) MARTA CRISTINA STROHM MUELLER; 6) GELSON GREINER; 7) FABIO GOETZE; 8) JEAN CARLO HIRSCH; 09) LIRIO BOHRZ; 10) DIONI CLAUSEMIR KAPPEL; 11) ORLANDO KNOBLOCH; 12) SERGIO FREDRICH; 13) TELMO STAUB; Total geral da aquisição é de R$ **36.300,70.**

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos referidos produtores rurais.

Sinimbu, 18 de setembro de 2019.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal